

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF

Secretaria Executiva do CEMAF

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAF DE 2024

Data: 16 de abril de 2024.

Hora: 9h

Local: sala de reuniões da SEMA e por videoconferência

Link: <https://youtu.be/i2l4uAbXAwo?feature=shared>

Pauta I: calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF de 2024 para sugestões e deliberações (conforme Regimento Interno do CEMAF, que estabelece reuniões ordinárias trimestrais);

Pauta II: Processo SEI nº 0820.010852.00007/2023-96 – Apresentação da Prestação de Contas do FEMAF, exercício 2023 para análise e aprovação do CEMAF; e apresentação do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2024;

Pauta III: Processo nº 0820.009800.00610/2023-11 – Inclusão da representante da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos;

Pauta IV: Processo nº 0820.009796.00001/2024-79 – Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2023, da Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e Eart Innovation Institute – EII e Instituto de Terras do Acre;

Pauta V: Processo nº 0820.009796.00013/2023-12: Minuta de Resolução CEMAF que dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos simplificados para o licenciamento ambiental do Transporte Aquaviário, de navegação interior, para cargas especiais e perigosas no Estado do Acre.

1. Abertura da Reunião

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): constatou que havia o quórum, deu boas vindas a todos, e declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do CEMAF de 2024, referente as pautas a serem discutidas, enviadas previamente ao Conselheiros. Falou que a reunião estava sendo gravada e que poderia ser acessada pelos interessados.

Conselheiros CEMAF presentes: 1. Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF, em exercício), 2. André Schatz Pellicciotti (SEMA/suplente), Ana Paula da Silva Leite Souza (Imac/suplente), 3. Suellem Marina de Araújo Pontes Farias (Funtac/suplente), 4. Jaksilande Araújo de Lima, 5. Eliane da Silva (Iteracre/suplente), 6. Thiago Augusto da Cunha (UFAC/titular), 7. Eufraim Ferreira do Amaral (Embrapa/titular), 8. Sebastião Santos da Silva (Ibama/suplente), 9. Catarina Moreira de Souza (Fetacre/titular), 10. Miguel Scarcello (SOS Amazônia/titular), 11. Elsa Renee Huaman Mendonza (EII/titular), 12. Tarik Argentim e Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai/titular/suplente).

Convidados: Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre (DRH/SEMA), Deisy Mara Cruz (FEMAF/SEMA), Wesley de O. Jucá (ASJUR/SEMA), Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC).

2. Apreciação da memória e ata da reunião anterior

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Aprovação da ata e da memória da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, realizada em 31 de outubro de 2023, a qual foi encaminhada, previamente aos Conselheiros, por e-mail, em 10 de novembro.

Ata Aprovada por unanimidade.

3. Apresentação da Pauta I - calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF de 2024 para sugestões e deliberações (conforme Regimento Interno do CEMAF, que estabelece reuniões ordinárias trimestrais).

- 1ª Reunião Ordinária do CEMAF – 16 de abril.
- 2ª Reunião Ordinária do CEMAF – 16 de julho.
- 3ª Reunião Ordinária do CEMAF – 15 de outubro.
- 4ª Reunião Ordinária do CEMAF – 10 de dezembro.

Calendário aprovado por unanimidade.

4. Apresentação da Pauta II - Processo SEI nº 0820.010852.00007/2023-96 – Apresentação da Prestação de Contas do FEMAF, exercício 2023, para análise e aprovação do CEMAF; e apresentação do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2024.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): cumprimentou a todos. Projetou a apresentação através de slides/PowerPoint, (SEI nº [0010512116](#)). Iniciou a apresentação com breve histórico do FEMAF, cuja finalidade é financiar a execução das políticas públicas ambientais e florestais extrativistas do Estado do Acre em consonância com as diretrizes estabelecidas com o CEMAF. Citou os instrumentos reguladores, Lei Estadual nº 1.426 de 27/12/2001, Lei Estadual nº 3.595 de 19/12/2019, Lei complementar nº 387 de 02/07/2021, Resolução CEMAF nº 04 de 20/12/202. Apresentou a Execução Financeira FEMAF/ 2023. Disse que Valor total do saldo do FEMAF em novembro de 2022: R\$ 626.976,91 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), e que não houve desembolsos no ano de 2023. Que o valor total de recursos existente no FEMAF de 01 dezembro de 2022 a 30 novembro de 2023, é de R\$ 678.840,17(seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos). Arrecadação e rendimentos no período de 12 meses: R\$ 51.863,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Explicou que os recursos estão discriminados na tabela da apresentação, anexa (SEI nº [0010512116](#)).

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): perguntou se havia questionamentos.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): questionou os valores baixos dos recursos.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): esclareceu que o Fundo não arrecada mais como antes, que tinham os acordos judiciais mensais provenientes das empresas que foram multadas por questões alfandegárias de fronteiras, que era de uma fonte que foram beneficiados pelo Ministério Público Federal. Atualmente o Fundo não tem nenhum projeto para arrecadação de recursos. Têm apenas a Compensação Ambiental que é da APA São Francisco, proveniente da Empresa Alphaville. A Alienação de Madeira já estava lá que é esse resquício; Acordos judiciais que este ano só caiu R\$900,00, pois já está no fim, há anos repassam essas multas; a desoneração do Passivo e a Reposição, não existe mais arrecadação, que é da época do Eufran, que é do Plano de Valorização do Ativo. Estão reformulando os regramentos da Reposição Florestal. Então, o IMAC antes, arrecadava e o pagamento feito por meio de DAF, caía o recurso no Fundo, que é um recurso vinculado e só

poderia ser usado naquilo que estava na lei. Mas, isso não tem mais, desde a alteração do Código Florestal há alguns anos, como já foi discutido em outras reuniões.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): disse que antigamente havia previsão para quem solicitasse a supressão de vegetação de pagar uma cota de reposição, isso foi prorrogado por mais um ano e depois de um certo período a PGE negou a possibilidade, hoje o que está previsto é a possibilidade, é a apresentação de um projeto. Então, quem pleiteia supressão tem que apresentar um projeto de reposição, ou seja, realizar um plantio florestal, ou adquirir cotas, um certificado de quem tem floresta plantada. Então, não é mais possível pagar essa cota de reposição florestal no Acre.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): esclareceu que o recurso continuou vinculado e que é para o Instituto de Meio Ambiente (IMAC), que tem outro Fundo. Foi separado, na Lei 3.595, foram fundidos alguns Fundos e alguns Conselhos, e o IMAC ficou com um Fundo que tem a ver com a questão das multas e ele tem uma previsão que pode repassar uma quantia para a Secretaria. Mas, isso são em casos bem específicos que tem no Regimento Interno deles.

Eufnan Ferreira do Amaral (Embrapa): solicitou uma questão de ordem, disse que seria interessante de encaminhar para as instituições, de novo, essa possibilidade de submeter projeto ao Fundo, com a documentação também. E associar isso com uma comunicação, uma divulgação, pois seriam um recurso muito bom para ser utilizado por várias instituições.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): disse que foi anotada e agradeceu a sugestão.

Elsa Renee Huaman Mendonza (EII): disse não conhecer muito bem o funcionamento do fundo e sugeriu utilizar os recursos do Fundo para problemas anuais climáticos de alagação, secas, incêndios, utilizar os recursos para apoiar os desabrigados.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): falou que os custos governamentais utilizados em secas e enchentes, são custos de ação social, não necessariamente ambiental. E o fundo tem finalidade ambiental, principalmente. Então, investir isso em ação social, talvez não esteja dentro do objetivo do Fundo.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): disse que, hoje como o Fundo está distribuído com essas carteiras, têm pouco espaço de alterar o objetivo da imposição da compensação e desoneração, principalmente. Não têm campo de manobra suficiente para destinar, por exemplo, a vítimas de alagação. Então, enquanto está hoje dessa forma, o Fundo estruturado com essas carteiras, tem a possibilidade de projetos. O Fundo tem o objetivo que a parte de meio ambiente.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): falou que tem outra questão, Fonte de Madeiras que não é uma fonte permanente, nem sempre vai ter; esses Acordos não existem mais também; Passivo também; e Reposição não está acontecendo e nem sempre acontece. Então, tem como fonte de recursos do Fundo, praticamente, zero. Disse que teria que fazer uma previsão das fontes de receita do Fundo, porque senão, ano que vem não vai ter nada. Então, quais são os recursos que obrigatoriamente aqui no Fundo não tem mais possibilidade de alimento, tem que ver outras formas de alimentar.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): esclareceu que as linhas temáticas, na verdade são receitas, voltadas para o Regimento Interno do Fundo. E a lei ambiental prevê várias entradas, inclusive doações governamentais, não governamentais, projetos e outros. O Fundo está preparado para isso. Então, cada linha temática é um código receita, que pode ser através dessas taxas, das multas ou da doação. Exemplificou que o Fundo é como se fosse um guarda-chuva, embaixo está

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

todas essas entradas, tanto que quando vai fazer a prestação de contas, ele está separado até os rendimentos de cada um, do que é aplicado, do que não é. Se surgir um novo projeto, que é captado, que na verdade nós gerenciamos no Fundo. Mas, a captação pode ser feita de recurso e a utilização deles pode ser indicadas também pelos membros, pelas entidades-membros do Conselho, e órgãos de captação da nossa Secretaria, e nós já rodamos no Fundo vários projetos importantíssimos: o Fundo Amazônia, que era grande, tinha desde o Contador a parte financeira e, também o REM Fase I, inteiro. Mas, devido a algumas alterações, por exemplo: os recursos que antes eram do Fundo, começaram a ser gerenciado por outra Secretaria.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): Disse que até se rever a execução desses programas, se realmente é legal que eles não sejam executados via Fundo porque, obrigatoriamente, esses programas teriam que ser executados.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): disse que para o REM, uma das exigências do KFW, que fosse no Fundo Florestal e não em outro órgão e, sim dentro da secretaria que gerenciava, na antiga SEF. A SEF foi extinta, mas o Fundo não foi, por ter vindo da Lei Ambiental 1.426/2021, ela só alterou as siglas e nomenclaturas e foram elaborados os dois últimos Regimentos e, inclusive a secretária Julie e equipe pretende fazer umas alterações, ela está vendo como que o Fundo se ajusta, no que hoje, não só a Secretaria de Meio Ambiente, mas o Estado, para podermos moldá-lo a essas outras captações de receitas. Falou que tem uma proposta que ela está analisando, que é a alteração do regramento, indicado pela PGE, que nós retirássemos os itens Desoneração do Passivo, Reposição Florestal para podermos utilizar o recurso sem estar vinculado, porque ele continua vinculado, mas tem que alterar esses dois itens do Regimento Interno. Infelizmente, hoje não vai dar tempo fazer essa reunião para podermos usar e, em cima disso, vamos ganhar um tempo para fazermos nova elaboração, de acordo com a atualidade.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): esclareceu que essa supressão comentada pela Deisy, que é necessário ser feito, por orientação da PGE, ela seria Pauta de discussão, mas acharam válido fazer uma análise e trazer uma proposta na íntegra, não só alterar isso e ter que trazer novamente. Suprimimos dessa Pauta para a próxima reunião. Então, Sebastião, prevendo o que se pode trazer, e as propostas que se pode trazer para dentro do Fundo nesse Regimento.

Eufra Ferreira do Amaral (Embrapa): deixar isso registrado porquê de fato isso aconteceu. Tirou do Fundo, as atribuições que eram do Fundo, por questões de gestão, mas isso faz com que a própria secretaria não tem recurso para a execução das suas atividades. Agente tem agora a possibilidade do Fundo Amazônia foi recém aprova, o Programa REM II e não se vê nada no Fundo. Então, nessa proposta, vocês têm que considerar isso. Aqui é uma forma de captar recurso para a própria Secretaria executar seus programas.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): disse que está sendo levado em consideração. Agradeceu e perguntou se havia mais alguma consideração.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): perguntou o que é Desoneração do Passivo e Reposição Florestal. A possibilidade de captar mais recursos, e como é que esses recursos são usados ou podem ser usados.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): esclareceu que sobre a desoneração do passivo, fazia parte do Plano de Valorização do Ativo que é uma lei do ano de 2006, se eu não me engano 2007, na verdade. Eram formas de compensação. Uma das formas de compensação, e desoneração do passivo era um recurso que entrava no Fundo para o Estado poder adquirir áreas

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

legalizado. Por exemplo, se tinha o interesse de criar uma unidade de conservação, mas aquela área tinha documentação, então esses recursos que nós tínhamos, era para fazer o pagamento de indenizações dessas áreas que o Estado tinha interesse adquirir, e era legalizado. Hoje não existe mais, mas tem o recurso em caixa. E a reposição Florestal, como o colega André falou era no ato, também vai fazer parte do plano de valorização do ativo, e também tinha uma lei do Governo Federal. E todos os Estados também tinham as suas leis, que seguiam a reposição Florestal Federal, e era no ato, antes o proprietário queria fazer essa compensação vegetal, ele queria retirar madeira ele pagava uma taxa correspondente a quantidade de hectares, e o que ele iria tirar. Então, isso aí caía numa conta do Fundo Florestal. Hoje, como André explicou, tem uma nova. Hoje, ao invés de pagar a taxa, que eles falavam com taxa, a cota hoje em dia, são obrigados a fazer um projeto e apresentar, de reposição, é isso.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): então, esse recurso era um recurso que já estava em caixa, de antes.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): sim, era um recurso que já estava em caixa, devido a esses regramentos, não tem mais arrecadação. Foi solicitado a PGE, o que poderíamos fazer com ele, que ficou muito tempo parado. Porque como ele é vinculado em lei, só poderíamos utilizar naquilo que a lei indica, inclusive nas nossas prestações de contas, vem bem especificada a lei, os artigos, e também a finalidade de cada linha temática dessa. Então, hoje a gente para utilizar esse recurso, a gente vai ter que fazer alteração nesse regimento interno para extinguir esses dois itens, e poder fazer passar projeto no CEMAF para ver a viabilização.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): está beleza, mas atualmente esse recurso, ele pode ser usado só em que tipo, de que forma ele pode ser usado.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): esclareceu que ele não está mais sendo obrigatório, ser naquilo que ele tinha a finalidade dele. Hoje, quando for alterado o regimento, nós vamos enviar às entidades, órgãos, a SEMA vai apresentar projetos para utilização desses recursos, que pode ser um dois, três, quatro, e isso quem vai decidir é o Conselho. E a PGE, orienta o seguinte, que seja mais ou menos, na linha que seja um pouco semelhante do que da finalidade dele.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): para complementar, Thayná, como estava falando anteriormente, a gente ia trazer nessa reunião, para fazer essa supressão dessas nomenclaturas, digamos assim, do regimento que foi uma exigência da PGE. Mas, nós resolvemos tirar da pauta dessa reunião para fazer uma revisão geral, e após, quando nós trouxermos na próxima reunião essa revisão geral, vocês vão poder apresentar projetos para utilização no Fundo, que foi o que o Eufra sugeriu, e a gente já tomou nota aqui, para ir para ata, que a gente informe, e faça um informativo novamente, comunicando às instituições sobre isso. Então, isso será feito.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): apresentou-se como Diretor de Meio Ambiente da SEMA, disse que, só fazendo um a parte, para ficar registrado, a gente está em processo para repensar e modernizar o Fundo. Uma proposta que como a Secretária falou, a gente não vinculou diretamente a essas especificidades que estão nessas linhas aí que vocês estão vendo, a gente tem maior flexibilidade de receber projeto, executar projetos, e a gente também está pensando em modernizar, no sentido que o Fundo seja mais fácil de execução, em outros arranjos e outras modelagens. Então, a gente decidiu tirar da pauta esse tema para trazer numa reunião específica, que a gente possa se debruçar, e unicamente para debater o fundo, essas linhas, os projetos. Enfim, então por isso que a gente achou por bem não entrar no detalhamento nessa reunião, já que tinha um conjunto de pauta já previsto e para não ficar muito extenso a gente quer um dia dedicado só para isso. Então, vai haver essa

oportunidade a gente vai fazer a convocação, a gente está no momento interno de repensar o Fundo ele está em análise, e está sendo construído. No momento oportuno, a gente vai convocar todos.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): perfeito, obrigada André e Renata. Então, no caso seria numa reunião extraordinária, ou vai ser numa extraordinária. Está ótimo.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): falou que provavelmente, sim. Se a gente realmente se debruçar e conseguir fechar uma proposta antes de julho, vai fazer numa extraordinária, a intenção é essa. É que tenha uma agilidade para que a gente possa já ter uma definição, porque isso vai gerar uma discussão grande aqui dentro do Conselho, que é normal. Vai ser trazido uma sugestão para apresentar, para que a gente faça uma discussão, até por isso a gente fazer uma reunião específica para isso. Como diretor André falou vai ser uma reunião de trabalho, debruçado em cima de cada item, de cada artigo desse texto, para ser criado em conjuntos.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): perfeito, obrigada.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): de nada, mais alguma dúvida, mais alguma sugestão. Então, podemos votar a prestação de contas do Fundo, do FEMAF, com os valores até novembro de 2023. Os presentes que estão todos de acordo, e online quem quiser, fazer algum voto contra ou abstenção, se manifeste. A não manifestação expressa, a gente vai entender como aprovação.

4.1. Apreciação da Prestação de contas do FEMAF, exercício 2023

Então, diante da votação a prestação de contas o Fundo, FEMAF de 2023 está aprovada.

Resultado da votação

Aprovado por unanimidade

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): passou a palavra para a Deisy continuar a apresentação.

4.2. Plano Anual de Investimento Para 2024.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): disse que iria apresentar o Plano de Investimento do ano de 2024. Lembrando que deveria ter sido aprovado ano passado, em dezembro, que se faz essa deliberação no ano anterior, mas devido à falta de quórum, estamos fazendo hoje. Então, o Plano Anual, fica basicamente os mesmos valores da arrecadação do ano de 2023, até novembro. Esse valor, nós deixamos na íntegra porque como não foi submetido nenhum tipo de projeto para utilização desses recursos, nem da SEMA nem de outros, nós deixamos esse valor na íntegra, porque aí se houver algum projeto igual, como com certeza vai acontecer nesse ano de 2024, já está tramitando dois processos para utilização desse recurso da desoneração e reposição e os outros poderão vir também. Então, já deveria ter sido feito a previsão do ano passado, mas a gente deixa na íntegra, porque isso pode acontecer nesse intervalo de tempo, o conselho vai ser informado também para deliberação e constaremos em ata. Então, nesse ano, aguardando essa reformulação do Fundo, essas alterações, ainda vão ficar a desoneração e a reposição, como o recurso é vinculado, a compensação ambiental, que isso aí é específico para utilização da Apa São Francisco. Então, nós temos para o ano de 2024, R\$ 678.907,25 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), desses eu já me antecipei falando, eu não sei se está bem visível, aqui nesse quadro, vocês podem ver que tá mais bem exemplificado o valor total que são R\$ 678.840,17 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos), e aqui eu já contei

ano passado que seria talvez, se tivéssemos a aprovação da exclusão desses dois institutos e, é que está a compensação ambiental, vinculado, que apenas para a APA São Francisco, em novembro tínhamos esse valor já todos separados, e os demais aqui, recursos não vinculados já estavam considerando como vinculado, não vinculados a desoneração e a reposição e, os demais que já estão em conta. Então, assim para esse ano de 2024, nós temos esse valor. Então, o que pode ser utilizados pela SEMA e outros órgãos é R\$ 564.868,56 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Então, esse é o plano manual de investimentos para execução do Fundo de 2024.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): disse que, lembrando que essa é uma proposta que a gente tinha que ter apresentado, colocado em votação no final do ano passado. Mas, a reunião não teve quórum. E levando em consideração que essa apresentação, está propícia este ano, com os projetos que serão apresentados, com a mudança que a gente falou do regimento, e as propostas que vão ser apresentadas, a SEMA já está trabalhando em dois projetos e cada instituição também vai poder apresentar. Isso aqui, ao longo do ano vai ser alterado, então pode ser alterado. Então, é na verdade uma proposta baseada no que a gente tinha em dezembro quando foi colocado para fazer a reunião e nós não tivemos quórum para fazer a reunião.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): disse que tem um projeto específico da APA São Francisco, que tem um trabalho que precisa ser lá, inclusive são dois, uma proposta para usar o recurso da desoneração que é para pagar alguns proprietários que têm documentação, e do outro do recurso da compensação que é o projeto que vai ser apresentado pelo Núcleo de Unidades de Conservação, que tem um recurso que pode ser utilizado na APA, vinculado, porque a compensação do Alphaville tinha a ver com a APA São Francisco.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): disse que o recurso que é depositado nessa linha é assim. O projeto está tramitando, ainda está em análise. Então, o recurso foi destinado para compensar o Alphaville, que é aquele condomínio, foi alocado nessa linha que é de compensação, necessariamente, ele teria que ser investido na APA ou Igarapé São Francisco. Mas, é uma proposta que está tramitando, a gente vai analisar ainda, para ver sua viabilidade, é o que tem tramitando hoje na SEMA, de fato dentro desse orçamento que está previsto aqui, para o investimento em 2024. Não na íntegra, é nessa linha, eu reforço novamente que está destinada para a compensação ambiental. Perguntou se tem mais alguma dúvida sobre esse orçamento para previsão de 2024.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): considerando que não há nenhum questionamento mais e nenhuma manifestação, então todos têm conhecimento do plano anual de investimento para 2024. Certo, vamos para a próxima pauta, então.

5. Apresentação da Pauta III: Processo nº 0820.009800.00610/2023-11 – Inclusão da representante da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos;

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): disse que a EMURB apresentou um ofício solicitando a inclusão da instituição dentro da câmara. Eles vêm solicitar a participação e colocam a indicação da servidora Luciana, Engenheira Florestal para compor a câmara técnica de recursos hídricos representando a EMURB. Fez a leitura do Ofício nº 792/EMURB (SEI nº [9243924](#)). Alguém quer se manifestar, a gente vai colocar para votação tem alguma consideração alguém tem alguma consideração. Após esclarecimentos, de como inclui instituições nas câmaras técnicas do

CEMAF, submeteu a pauta a votação do Conselho. Quem tiver alguma manifestação contrária ou quiser se abster por favor se manifeste.

5.1. Apreciação da Inclusão da representante da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

Então, diante da votação está **aprovada a inclusão da EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.**

Resultado da votação

Votos a favor: 06

Votos contra: 04

Abstenção: 02

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): sugiro a inclusão da pauta sobre a participação da SOS Amazônia na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

6. Inclusão da pauta: participação da SOS Amazônia na Câmara Técnica de Recursos Hídricos

Eufan Ferreira do Amaral (Embrapa): solicitou a inclusão da SOS Amazônia na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): a nossa proposição que não foi recebida por vocês, e eu não sei o porquê, ainda, mas isso vai ser esclarecido, é que a gente faça parte da Câmara Técnica de Meio Ambiente, Unidades de Conservação e Manejo Comunitário. Essas foram as propostas originais.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): minha recomendação é fazer uma revisão das Portarias para ver quem faz parte das câmaras técnicas. Eu tenho várias observações de instituições que deveriam estar nas câmaras técnicas, e não estão.

Elsa Renee Huaman Mendonza (EII): eu vi a luta da Marília e da SEMA, provocando e avisando a gente, a todos os membros para fazer a lista de inclusão. Eu recebi e a Eart Innovation Institute – EII, analisou, eu não me inscrevi, porque não dava para participar de todas as câmaras, e optei por não fazer parte. Eu acho que nós deveríamos ter a composição dessas câmaras ou pelo menos entrar em contato com aquelas que realmente deveriam participar para fortalecer as câmaras. Acho que nós temos que ter cuidado, principalmente vocês que coordenam, não é fazer uma imposição. É simplesmente tentar fazer uma câmara equilibrada e representativa com a proposta feita para cada câmara. Recursos hídricos ter aquelas instituições que realmente trabalham nessa área, que possam contribuir na tomada de decisões.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): ouvindo todas as instituições, a Marília como já colocou, foi encaminhado, a gente obteve algumas respostas, outras não obteve, mas a gente pode encaminhar como sugestão, ao invés de só tratar a pauta da SOS Amazônia, a gente pode fazer uma revisão e mandar novamente esse informativo, essa inscrição. Perguntou à Marília se podiam.

Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF): precisam avaliar. Tem câmara que está com tamanho bem considerável e como é uma câmara técnica de trabalho, ela pode convidar instituições para compor um Grupo de Trabalho. Se a câmara é muito grande, nunca dá quórum. Com relação às câmaras os senhores podem inserir quem os senhores quiserem, somente ficar atentos ao tamanho de cada câmara.

R. Benjamin Constant, 871-1075 - Centro, Rio Branco - AC, 69900-160

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): como tem a solicitação da SOS Amazônia, da Funai e outras instituições que estão solicitando participação, a gente vai encaminhar, novamente, para os senhores essas solicitações, perguntando da participação das instituições como membros de cada câmara. Lembrando, esse ponto que a Marília está colocando, se encher muito as câmaras, fica difícil para você reunir para você chegar num encaminhamento. Lembrando, que mesmo não fazendo parte como membro, a instituição pode ser convidada. A minha proposta é que a gente faça uma consulta geral, novamente, uma revisão geral de todas as instituições e já abrangeria a solicitação da SOS Amazônia e da Funai e, encaminha a lista de quem já faz parte para que todos tenham conhecimento. Perguntou se todos estão de acordo. Disse que vão abrir para consulta e vai encaminhar para a Plenária. Disse que a AMAC, através do consórcio, nessa parte de saneamento, recursos hídricos e resíduos sólidos, ela tem um consórcio que é presidido pelo município de Rio Branco, mas isso vamos fazer a manifestação com a AMAC e eles vão colocar quem é o representante. Podemos colocar em votação a participação das instituições nas câmaras técnicas, sempre lembrando qual é o papel de uma câmara técnica.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): de acordo, e eu acho que depois, em algum momento seria legal a gente fazer essa revisão, olhando então, quem que indicou interesse, e quem que seria interessante de chamar como membro, quem que seria interessante de chamar como convidado, a gente reunido olhando mesmo, assim essa composição.

Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF): disse que convocam a reunião e os senhores serão apresentados nominalmente aos indicados, cada pessoa é votada, por instituição.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): essa sugestão, Thayná, nós vamos mandar, mas vai voltar para a Plenária para poder votar aqui. Do jeito que votamos na EMURB, vamos votar todos aqui também, vai voltar para a Plenária.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): olhar em conjunto e ver qual instituição pode ser convidado.

Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF): quando foi criado o CEMAF, e foi instituído o Regimento Interno, mandei e-mail para todos os senhores, componentes do Conselho solicitando se queriam fazer parte, fiz até uma planilha, se queriam fazer parte das Câmaras, e qual delas, e colocaram o nome de cada câmara que queriam fazer parte. Essa planilha passou muito tempo, indo e voltando. Depois que ninguém queria mais colocar nomes nas planilhas, nós convocamos uma reunião. Essa reunião foi on-line, eu liguei para quem queria participar da reunião. Houve a reunião. No dia dessa reunião, o Presidente, à época, falou o nome de cada câmara, o nome da pessoa que indicou, o titular e suplente. Foi aprovado, pessoa a pessoa, de cada instituição. Então, foi assim que se formou essas câmaras técnicas que existem hoje, conforme o Regimento Interno. E assim, será para essas próximas câmaras.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): reiterando a fala da Marília e dos colegas, não é que essas câmaras foram formadas de uma maneira simples, deliberando nomes ali. Teve todo um processo de construção via Conselho, que indicou esses participantes, com esse olhar, na ótica de ter um grupo de pessoas reunidas, técnicas para subsidiar alguma análise, algum documento ou algum material que fosse apreciado pelo Conselho. Quem está lá indicado, componentes dessas câmaras são pessoas, escolhidas a dedo selecionadas no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Então, são pessoas que trabalham com esse tema, dedicadas a isso. A gente fica abrindo muito para simplesmente ter representações, e não é de fato a melhor estratégia. Talvez, para ter um trabalho dedicado para

aquilo que se pretende nessas câmaras temáticas. Então, não foi um processo simples para construí-las, a publicação é recente que instituiu os membros das câmaras temáticas. São pessoas indicadas em meados do ano passado.

Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF): em meados do ano passado já foi a atualização. Porque a votação para instituir as câmaras, foi bem antes.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): então, só para ficar registrado como que foi feito, e qual é o procedimento para não ficar dúvida, a gente vai seguir o mesmo procedimento, como foi feito. Mandaremos solicitação de informação para todas as instituições, e a gente colhe esses nomes, e a gente vai ligar, vai acatar a sugestão da Elsa também, de colocar a lista de quem já faz parte para a gente tomar conhecimento, a gente traz para plenário em reunião extraordinária para votação e aprovação e aí Tainá a gente faz verifica cada Câmara, a gente **abre uma pauta extra para verificar se é interessante convidar outros membros ou participantes**, porque participantes cada reunião, a câmara pode chamar, então não tem nenhum empecilho. Se for interessante chamar e convidar mais algum membro dependendo da temática.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): o Ofício que a gente enviou e nós recebemos de vocês e a gente não é mentiroso.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): talvez teve um erro de comunicação. Mas, de forma alguma foi colocado dessa forma.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): está tão predestinado isso daí porque nós, no mesmo Ofício que indicamos os membros do Conselho, enviamos os documentos dizendo que a instituição estava quite, estava operando e tinha o nome das pessoas para câmara, a instituição entrou no Conselho, mas os membros da câmara no mesmo documento.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): se você quiser se a SOS quiser apresentar essa documentação, se vocês têm toda a abertura aqui para apresentar. Mas, para a gente não ter mais esse problema, inclusive com outra instituição.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): a gente vai no Ministério Público, direto a gente já fez e não adiantou.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): a gente tem o histórico que você não respondeu inúmeros e-mails, se quiser ir no Ministério Público, é uma instituição que está aberta, fica à vontade.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): vamos se ater a reunião, cada instituição é livre para fazer comunicado, denúncia em qualquer canal que quiser, qualquer instituição, mas para a gente tentar resolver a questão do Conselho e das câmaras que é o nosso interesse como presidência, é que a gente deixe tudo bem. A gente vai fazer essa solicitação para todas as instituições novamente.

Elsa Renee Huaman Mendonza (EII): perguntou se pode ter uma lista de quando vai ser as reuniões das câmaras.

André Schatz Pellicciotti (SEMA): só para explicar, a gente recebe um tema que a Câmara vai ter que apreciar, analisar e deliberar. Isso vem sob demanda espontânea, a gente não tem reuniões ali fixas para deliberar assuntos diversos. Por exemplo, eu coordeno uma outra Câmara que é de indústria, na parte florestal. Veio a nós a necessidade de regulamentação do instituto da reposição

florestal. Isso está sendo trabalhado lá dentro, a gente delibera, manda para PGE, volta, analisa documento, os componentes membros da câmara trabalham, quando estiver pronto, a Câmara com documento formatado, vai ser colocado na pauta do CEMAF. O Conselho vai analisar tudo que foi trabalhado na Câmara. Então, a gente não tem essa rotina fixa de encontros trimestrais ou mensais, que seja, sobre um trabalho que é esporádico, sob demanda é como a câmara opera.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): submete a pauta a aprovação para que envie Ofício para as instituições, inclusive a SOS Amazônia, se manifestarem com relação a participação nas Câmaras Técnicas.

6.1. Apreciação da Pauta aprovação para que envie Ofício para as instituições se manifestarem com relação a participação nas Câmaras Técnicas

Pauta aprovada por unanimidade.

7. Apresentação da Pauta IV: Processo nº 0820.009796.00001/2024-79 – Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2023, da Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e Eart Innovation Institute – EII e Instituto de Terras do Acre.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): convidou o Wesley Jucá, Assessor Jurídico da SEMA para fazer a apresentação da manifestação jurídica.

Wesley de O. Jucá (ASJUR/SEMA): disse que chegou o processo 202479, para análise de ausência em reuniões do CEMAF, durante o ano de 2023. Em cumprimento ao artigo 37 do Decreto, todos foram notificados para indicar novos representantes e somente o Iteracre respondeu ao Ofício. O Iteracre informou que foi passado o e-mail de forma errônea, por isso não chegava as convocações, ocorrendo erro material. Então, na questão do Iteracre deverá ser analisada a justificativa formal das ausências pela presidência e submetida a validação do Plenário em reunião Ordinária, por força do artigo 37, e em relação ao Instituto de Inovação, de Cuiabá, não enviou resposta ao Ofício. Então, ele entra aqui também no artigo 37, na exclusão. A Rede Acreana de Mulheres, informou que não tem mais CNPJ ativo, não está mais em funcionamento. E quanto a Cooperfloresta, eles indicaram que a situação financeira é ruim, e eles não possuem mais técnicos que possam elaborar documentos e participar das reuniões do CEMAF. Então a Assessoria Jurídica se manifestou pela exclusão da Rede Acreana de Mulheres e Homens, pois o CNPJ não está mais ativo. E pela exclusão do Instituto de Inovação pela não apresentação de justificativas e não indicação de novos representantes. O Iteracre vai ficar de deliberação da presidência e de vocês porque foi o único que apresentou justificativa, que o e-mail estava errado e eles não receberam as convocações. Então, essa é a manifestação jurídica. Está tudo pautado no artigo 37 do Decreto, inciso II, Parágrafo 1º, 2º e 3º. Eles tiveram todas as oportunidades, conforme o artigo 37, foram notificados para indicar novos representante, não responderam. Foram notificados novamente, e o único que apresentou a justificativa formal foi o Iteracre.

Elsa Renee Huaman Mendonza (EII): eu agradeço muito o CEMAF. O ano passado descuidamos muito. O Ofício que foi enviado para nós, eles queriam novos nomes. E nós somos os que já estava estabelecido. E a gente não respondeu isso porque nós não temos outra opção.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): perguntou se na composição tem outras cooperativas.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): fazem parte, SEMA, IMAC, Funtac, Seagri, IMC, Iteracre, Seict, Ufac, Embrapa/AC, Ibama, AMAC, Fetacre, Cooperfloresta, CNS, FIEAC, FAEAC, Fecomercio, Rede Acreana de Mulheres e Homens, SOS Amazônia, Earth Innovation Institute, SESAI e Funai.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): convidar a Cooperacre, que é uma cooperativa que agrega várias cadeias produtivas ou a OCB que hoje tem um papel muito importante na organização desse setor e na participação das cadeias produtivas da bioeconomia que é o tema hoje em discussão.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): retomando a questão, a Cooperfloresta, a Rede acreana de Mulheres e Homens e o Instituto de Inovação da Terra eles estão dentro do que já estava previsto de que não estaria mais dentro do Conselho. O Iteracre apresentou uma justificativa que a gente considera que é plausível. E que ainda pode permanecer é o Iteracre. O Jurídico fez uma análise e o Iteracre está presente aqui na reunião. O Iteracre quer se manifestar, fazer alguma fala.

Eliane da Silva (Iteracre): bom dia, a gente justificou, realmente as ausências das reuniões, e temos eu e o Romário e a gente está decidindo se faz a substituição do Romário, porque agora ele assumiu a presidência do Iteracre e as demandas vão ocupar muito o tempo dele e talvez ele não tenha a disponibilidade para acompanhar, mas eu vou estar aqui representando o Iteracre.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): perguntou como abrir para novos membros, se por edital.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): Eliane, é um titular e um suplente, se ele quiser continuar aqui, fazendo parte, é interessante ele como presidente e ficar como suplente, uma sugestão. Então, o Iteracre permanece e a gente acata a justificativa do Iteracre. Voltando a sugestão do Sebastião e o questionamento do Miguel sobre como nós vamos abrir para novos membros, digamos assim, trabalhando na ideia do que Sebastião falou sobre a cooperativa e a gente não deixar de fora. Sim, Miguel a gente vai ter que abrir um edital, respondendo teu questionamento, é via edital. A gente pode levar em consideração a questão da Cooperacre, mas também tem a questão da OCB, como o André falou, seria uma representação como AMAC, representa os municípios acho que também seria uma forma de você ter um guarda-chuva para todas as cooperativas. Todos estão de acordo. Então, vamos abrir edital. Alguém se manifesta contra.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): sugeriu representação de organização indígena, Amaaiac, Sitoakore, Comitê Chico Mendes, CPI, seriam instituições legais da gente verificar. Entraria como Organização da Sociedade Civil.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): como o Instituto de Inovação está saindo, abriria um edital para ONG. Mais algum questionamento. Então, deixar registrado aqui abrir edital para cooperativa e organizações da sociedade civil.

7.1. Apreciação da Pauta IV

Resultado da votação

Permanência no CEMAF do Instituto de Terras do Acre: aprovado por unanimidade

Exclusão do CEMAF da Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e Earth Innovation Institute – EII: aprovado por unanimidade.

7.2. Encaminhamentos da Pauta IV

- Abrir edital para cooperativa e organizações da sociedade civil.

8. Apresentação da Pauta V: Processo nº 0820.009796.00013/2023-12 - Minuta de Resolução CEMAF que dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos simplificados para o licenciamento ambiental do Transporte Aquaviário, de navegação interior, para cargas especiais e perigosas no Estado do Acre.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): convidou o Luis Carlos (IMAC), para apresentar a Pauta.

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre (DRH/SEMA): pediu a palavra para dizer que o Luiz Carlos Cruz, é Relator da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, e fazer uma rápida contextualização sobre essa minuta de resolução. A reunião da Câmara Técnica foi realizada dia 30 de novembro, aqui na SEMA, com a participação do IMAC, Embrapa, Fieac, Ufac, SEMA e da Seagri, estes foram os participantes dessa discussão. Após ela ter sido aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, ela foi enviada ao Jurídico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para análise jurídica.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): disse que, fazendo uma ressalva, essa demanda é relativamente antiga do IMAC, já faz um tempo que ela está em discussão, voltou em 2023, atendendo uma necessidade do Instituto no que se refere ao licenciamento e normatização dos procedimentos de licenciamento ambiental do transporte aquaviário, em especial dos produtos também chamados de cargas perigosas. Essa minuta traz diretrizes e critérios gerais sobre o licenciamento dessa atividade e devo ressaltar também que o IMAC, posteriormente, terá que emitir um regulamento dessa resolução para estabelecer os critérios ou os procedimentos administrativos para protocolo do pedido de licenciamento no IMAC. Então, o IMAC vai ter que publicar uma Portaria, estabelecendo tudo isso. E complementando o que a Maria falou, nós tivemos a nossa reunião na Câmara Técnica que nós discutimos o teor dessa resolução, e claro, nós tivemos um momento de estudo prévio em relação ao tema, porque é um tema um pouquinho diverso e a gente deu uma estudada na legislação e também em todos os procedimentos que envolvem outros entes federativos, federal, estaduais e municipais, e os membros da Câmara Técnica, com base no que foi observado em toda a parte legal. Enfim, fizeram suas sugestões, suas emendas, que após avaliação do grupo, foram inseridas na minuta e, posteriormente, a referida minuta foi aprovada por unanimidade. Quero fazer a leitura do corpo da minuta, que será agora submetida a apreciação de vossas senhorias, e seguido com posterior votação, para aprovação ou não. Iniciou a leitura da Resolução que foi sendo analisada e inseridas as sugestões que foram aprovadas pelos conselheiros.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): para uma questão de ordem, vou sugerir a gente já vá votando a supressão ou não o a cada item que a gente for lendo. Então, podemos suprimir o inciso III, tirar Empresa Brasileira de Navegação do artigo terceiro. Todos concordaram com a supressão do: **do Inciso III do artigo terceiro.**

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): art. 3º, inciso X: adicionar caráter **não profissional.**

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): art. 3º, inciso XIII adicionar: populações locais ou populações ribeirinhas.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): perguntou e todos concordaram em adicionar: **populações locais**.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): explicou que essa minuta foi proposta pela divisão responsável pelo licenciamento no IMAC. Ela já veio pronta, e no âmbito da câmara técnica não foi sugerida essa remoção, no entanto, entende-se que essas definições são aquelas definições que vão te ajudar a compreender o corpo do que está sendo falado nos artigos.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): no artigo 4º, perguntou e todos concordaram em suprimir cargas especiais e deixar: **cargas perigosas**. Todos concordaram em suprimir: **tão somente**. Suprimir: **desde que regulamentadas pelo CEMAF**. E acrescentar: **sem prejuízo as demais normativas**.

Sebastião Santos da Silva (Ibama): na ementa da resolução, retirar procedimentos técnicos e administrativos simplificados e alterar para: **dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para o transporte aquaviário...**

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): no artigo 4º, § 2º, digo que aqui tem uma certa redundância, porque deve deixar só em cargas perigosas, justifico que cargas perigosas é um subgrupo que está dentro de cargas especiais. Toda carga perigosa é especial. Carga especial nós temos transporte de animais, transporte de automóveis, e transporte de várias outras coisas.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): sugeriu tirar cargas especiais e deixar cargas perigosas. Todos concordaram em deixar somente: **cargas perigosas no artigo 4º, § 2º**.

No **artigo 6º** ficaria as empresas e embarcações que já realizam o transporte aquaviário de navegação interior deverão atender o disposto no artigo. Todos concordaram em suprimir: os já existentes, e inserir: **já realizam**.

Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (Funai): no artigo 5º, concedendo **ou não**.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): o órgão ambiental competente após a análise da documentação, emitirá a manifestação expressa concedendo ou não ou não a licença ambiental correspondente. Todos concordaram em acrescentar: **ou não**.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): todos concordaram em suprimir a palavra: nesse parágrafo, e acrescentar: **nesse artigo**.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): definir NORMAN, nos considerandos e o certificado de responsabilidade do artigo 7º.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): todos concordaram em **definir NORMAN, nos considerandos e o certificado de responsabilidade do artigo 7º**.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): a questão é vocês observaram aquele acidente que aconteceu em Cruzeiro do Sul, no caso, levar 2.000 l de óleo ou de gasolina, não é algo que se requeira uma estrutura e ou um vasilhame adequado para fazer isso, eu estou entendendo que abaixo de 2.000, leva. O cara pode pegar uma caixa d'água de 1.000 l, o cara vai lá enche de gasolina, pronto. Eu estou entendendo que é assim que vai operar, o cara pode operar assim, e não vai ser questionado ou tem algo referente a isso, ou tem alguma ferramenta que eu não vi aí, que exige esse equipamento mais adequado.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): falou que na Câmara Técnica foi colocada essa questão da quantidade. Debateu-se, impactar os pequenos comerciantes, empreendedores que precisam transportar de fato. Tem que fazer um cadastro no IMAC, não vai deixar de atender as normas da Marinha, porque ele é obrigado a atender essas normas.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): é porque já existem normas, só essa pelo que eu estou entendendo, me corrige, se eu tiver errada, está só acima, mas na verdade o que está abaixo, também tem as normas que cumprir, que já existem. Porque é que a sugestão da minuta é acima de 2.000, e o que vai abaixo de 2.000, não tem uma regulamentação. Porque a gente está colocando é que existe também, uma normatização de obrigatoriedade, só que não é tão enrijecida como isso aqui, porque se a gente também enrijecer muito com os pequenos comerciantes, inviabiliza.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): disse que muitas comunidades são totalmente dependentes, a gente até discutiu isso, é claro que isso não vai amenizar a questão da possibilidade de termos um impacto, causado por um derramamento, por exemplo de 2.000 l, de combustível. Mas, o que se pensou-se é o seguinte, já existem as normas da Marinha, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). O fato de nós estarmos discutindo a parte ambiental aqui, não vai eximir de os pequenos, atenderem essas normas que não são nossas, são normas federais. E o que ficou acertado é o seguinte, o IMAC vai emitir uma portaria estabelecendo os procedimentos para o licenciamento, ou seja, o checklist. Eu creio, que dentro dessa Portaria, como acontece nos casos de outorga, vai ter os casos de cadastro, nos casos de abaixo de 2.000. E o IMAC também vai ficar de olho também, através de procedimento, vamos dizer mais simplificado, porque aqui nós estamos tratando do licenciamento ambiental, mesmo. É fase única, é, mas é o licenciamento ambiental. Não é simplificado. A licença ambiental única é uma modalidade de ato administrativo para atividades que são de impacto local, é uma modalidade de licenciamento. E aí podemos ter dentro da Portaria, que pode ser estabelecido pelo IMAC, os casos de abaixo o que vai fazer com esse caso de abaixo de 2.000 l. Dentro de todo esse processo de regulação do transporte aquaviário, nós temos o Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, todos os ministérios de Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio, temos a ANTAQ, são muitos entes federais, estaduais e municipais que estão envolvidos. É por isso que a gente focou aqui na parte ambiental. Esse fato aqui de a gente estar estabelecendo esse procedimento de licenciamento, não vai eximir de jeito nenhum, as empresas, grandes ou pequenas, de atender essas normas de outros entes federativos.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): vai ficar na condição de que a pessoa já sabe, que qual a normativa, que diz que regra para transportar, aqueles 2.000 l.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): Miguel eu me comprometo, como representante do IMAC, da gente trabalhar essa questão a nível de Portaria. Deixar isso amarrado de alguma forma. Os pequenos também.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): se há regramento para isso, o mínimo que seja, como só pode levar 1.000l de gasolina num determinado tipo de vasilhame, com espessura tal, ou se vocês não identificarem esse regramento, tentar identificar nos considerandos.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): nos considerandos, coloque sobre o NORMAN, sobre o certificado do art. 7º e crie um considerando citando como é feito e a obrigatoriedade do que tem que cumprir o transporte com menos de 2.000 l, e se está aqui no considerando.

Luis Carlos Cruz da Silva (DOUT/IMAC): criar uma norma dentro da do corpo mesmo, um parágrafo, alguma coisa já estabelecendo que fica a critério do IMAC, estabelecer os procedimentos para controle das cargas abaixo de 3 mc. Que fique amarrado. Que seja previsto já na resolução.

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): **que seja previsto pelo IMAC, como é feito, e a forma de transporte abaixo de 2.000l.**

8. Apreciação da Pauta V

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): submeteu a votação a minuta da resolução com todas as ressalvas.

Aprovada por unanimidade.

8. Informes

Renata Silva e Souza (Presidente do CEMAF em exercício): Agradeceu a todos, comunicou que dia 25 de abril acontecerá a 1ª Reunião Extraordinária do CEMAF, que será enviada a convocação.

Encerramento

12h31